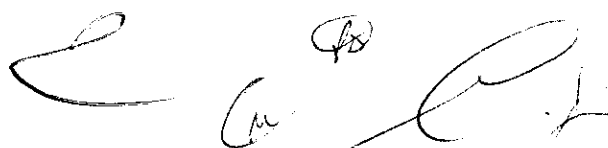


**Nº: 0221/TERMO/2013-B**  
**TERMO ADITIVO (2º) AO TERMO DE**  
**COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº**  
**0221/TERMO/2013, QUE ENTRE SI CELEBRAM**  
**A COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ -**  
**COHAPAR, O MUNICÍPIO DE GUAMIRANGA,**  
**EMATER COM A ANUÊNCIA DA SEAB E DO**  
**BANCO DO BRASIL, NA FORMA ABAIXO:**

A COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ, inscrita no CNPJ/MF. Sob n.º 76.592.807/0001-22, com sede na Rua Marechal Deodoro, n.º 1133, em Curitiba – Estado do Paraná, neste ato representada por seus Diretores que ao final assinam, doravante denominada **COHAPAR**, o INSTITUTO PARANAENSE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL, representada por seu Diretor Presidente que ao final assina, doravante denominada **EMATER** e o MUNICÍPIO de **GUAMIRANGA**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 01.616.255/0001-46, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, que ao final assina daqui em diante denominado **MUNICÍPIO**, e com anuência da Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento, representada por seu secretário que ao final assina, doravante denominada **SEAB**, e do **BANCO DO BRASIL S/A**, inscrito sob o CNPJ/MF sob n.º 00.000.000/0001-91, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 01, Bloco G, Lote S/N, em Brasília-DF, representado neste ato por seu Gerente da Agência Setor Público/PR, Senhor **SÉRGIO ROBERTO MANTOVANI**, que ao final assina, doravante denominado **BANCO DO BRASIL**, celebram o presente Termo aditivo (2º) ao Termo de Cooperação técnica nº 0221/TERMO/2013 autorizado na Ata de Reunião de Diretoria executiva nº 18/2015 de 22/04/2015 que instrui o processo protocolizado nº 13.547.053-8 conforme cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Termo de Cooperação Técnica por 24 (vinte e quatro) meses, contados de 10/06/2015 a 10/06/2017.

MAF/DVCO





**CLÁUSULA SEGUNDA** – As partes ratificam as cláusulas e condições do Termo de Cooperação Técnica primitivo que não tenham sido expressamente alteradas por este instrumento.

E, por estarem de pleno acordo com o teor do presente termo, firmam-no juntamente com as duas testemunhas abaixo, em 3 (três) vias de igual teor e forma para que surta os seus efeitos legais.

Curitiba, 10 de Junho de 2015.


  
**TELMA REGINA BILOUWS FENKER**  
Prefeito (a) Municipal de **GUAMIRANGA**

  
**ABELARDO LUIZ LUPION MELLO**  
Diretor- Presidente da **COHAPAR**

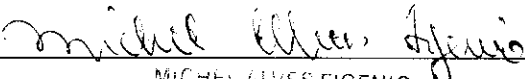
  
**RUBENS ERNESTO NIEDERHEITMANN**  
Diretor- Presidente da **EMATER**

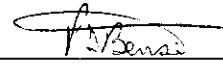
  
**ROBERTO ERZINGER**  
Diretor de Obras da **COHAPAR**

  
**NORBERTO ANACLETO ORTIGARA**  
Secretário de Estado da **SEAB**

  
**SÉRGIO ROBERTO MANTOVANI**  
Gerente da Agência Setor público/PR -  
**BANCO DO BRASIL**

Testemunhas:

  
Nome: MICHEL ALVES FIGENIO  
CPF: 051.155.124-09  
RG: 9.001.428-5

  
Nome: PAULO SÉRGIO SENSI  
RG: 5.058.493-3

**PLANO DE TRABALHO**  
**Nº 0221/TERMO/2013-B**

Em atendimento ao disposto na Lei Estadual nº15.608 de 16 de agosto de 2007 e de acordo com o Convênio que entre si celebram a COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ – COHAPAR, o INSTITUTO PARANAENSE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL – EMATER e o Município de GUAMIRANGA, com anuência da SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO e do BANCO DO BRASIL – SEAB, é estabelecido o presente Plano de Trabalho.

**I - DADOS CADASTRAIS:**

<b>Entidade Convenente (Proponente)</b> Município de <b>GUAMIRANGA</b>			<b>CNPJ/MF</b> 01.616.255/0001-46	
<b>Endereço:</b> Rua Diogo Emanuel de Almeida, 234.	<b>Município</b> <b>GUAMIRANGA</b>	<b>UF</b> PR	<b>CEP</b> 84435-000	<b>Telefone</b> (42) 3438-1148
<b>Web site:</b> www.guamiranga.pr.gov.br		<b>Endereço Eletrônico (e-mail):</b> pmguamir@visanet.com.br		
<b>Nome do Responsável:</b> TELMA REGINA BILOUWS FENKER				
<b>Cargo:</b> PREFEITO(A)				
<b>Entidade Convenente</b> Companhia de Habitação do Paraná - COHAPAR			<b>CNPJ/MF</b> 76.592.807/0001-22	
<b>Endereço:</b> Rua Marechal Deodoro, 1133	<b>Município</b> CURITIBA	<b>UF</b> PR	<b>CEP</b> 80060-010	<b>Telefone</b> (41) 3312-5700
<b>Web site:</b> www.cohapar.pr.gov.br		<b>Endereço Eletrônico (e-mail):</b> cohapar@cohapar.pr.gov.br		
<b>Nome do Responsável</b> Abelardo Luiz Lupion Mello				
<b>RG:</b> 779.724-9 SSP/PR	<b>CPF</b> 160.968.439-72	<b>Cargo</b> Diretor-Presidente		
ROBERTO ERZINGER				
<b>RG:</b> 622.213-7/PR	<b>CPF</b> 157.144.979-53	<b>Cargo</b> Diretor de Obras		
<b>Entidade Convenente</b> Instituto Paranaense de Assistência Técnica - EMATER			<b>CNPJ/MF</b> 78.133.824/0001-27	
<b>Endereço:</b> Rua da Bandeira, 500	<b>Município</b> Curitiba	<b>UF</b> PR	<b>CEP</b> 80035-270	<b>Telefone</b> (41) 3250-2100
<b>Web site:</b> www.emater.pr.gov.br		<b>Endereço Eletrônico (e-mail):</b>		
<b>Nome do Responsável</b> RUBENS ERNESTO NIEDERHEITMANN				
<b>Cargo:</b> Diretor-Presidente				

<b>Entidade Anuente</b> Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento – SEAB			<b>CNPJ/MF</b> 76.416.957/0001-85	
<b>Endereço:</b> Rua dos Funcionários, 1559	<b>Município</b> Curitiba	<b>UF</b> PR	<b>CEP</b> 80035-050	<b>Telefone</b> (41) 3313-4000
<b>Web site:</b> www.seab.pr.gov.br		<b>Endereço Eletrônico (e-mail):</b> nortigara@seab.pr.gov.br		
<b>Nome do Responsável</b> NORBERTO ANACLETO ORTIGARA				
<b>Cargo:</b> Secretário de Estado				

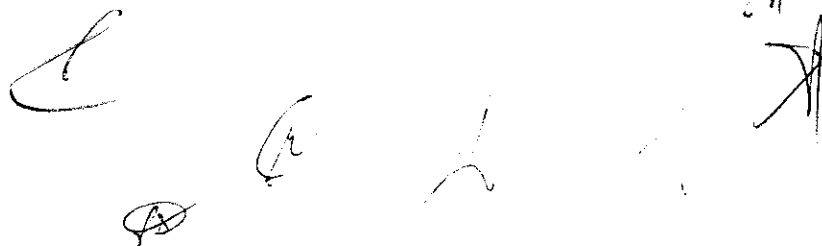
<b>Entidade Anuente</b> Banco do Brasil S/A			<b>CNPJ/MF</b> 00.000.000/0001-91	
<b>Endereço:</b> Setor bancário Sul, Quadra 01, Bloco G, lote S/N.	<b>Município</b> BRASÍLIA	<b>UF</b> DF	<b>CEP</b> 70.073-901	<b>Telefone</b>
<b>Web site:</b> www.bb.com.br		<b>Endereço Eletrônico (e-mail):</b>		
<b>Nome do Responsável</b> SÉRGIO ROBERTO MANTOVANI				
<b>Cargo:</b> Gerente da Agência Setor público /Pr				

## II – INTRODUÇÃO:

O Programa “Morar Bem Paraná” tem como meta proporcionar Moradia Digna no Campo e na Cidade e transformar-se no maior programa habitacional do Estado, com o atendimento de até 100 mil famílias. Esta revolução habitacional atuará nas frentes: Construção de Moradias – Urbanas e Rurais; Atendimento a pessoas que moram em áreas de risco social; Regularização Fundiária; e Melhorias Habitacionais.

É um programa de habitação em longo prazo, inovador e que atenderá todos os municípios paranaenses. As famílias beneficiadas pelo programa serão selecionadas por um conjunto de critérios que inclui renda familiar e número de integrantes. Terão prioridade famílias com renda mensal de até seis salários mínimos e também terão acesso as famílias que sofreram perda total ou parcial da residência em razão de catástrofes ou acidentes. Este Programa envolverá a parceria com o Governo Federal, através dos Agentes Financeiros Caixa Econômica Federal e Banco do Brasil e, ainda, o Governo do Estado através de suas Secretarias e demais entidades.

O Governo do Estado quer dar respostas rápidas à população, principalmente no atendimento à moradia. A premissa é trabalhar em cima de objetivos claros, com projetos e metas, onde todos – COHAPAR e demais envolvidos, participarão ativamente.



**III – IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO**

<b>PROGRAMA MORAR BEM PARANÁ RURAL</b>	<b>Período de Execução:</b> 24 meses
<p><b>OBJETO:</b> OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Termo de Cooperação Técnica por 24 (vinte e quatro) meses, contados de 10/06/2015 à 10/06/2017, para desenvolver ações em parceria, objetivando implementar o PROGRAMA MORAR BEM PARANÁ – RURAL, visando a construção das moradias qualificadas no instrumento originário através de cooperação mútua, entre a COHAPAR, EMATER e o Município de GUAMIRANGA, com anuência da SEAB e do Banco do Brasil.</p> <p>Para efeito do cumprimento dos objetivos estipulados, serão considerados beneficiários os agricultores familiares e Outras categorias de público que atendam os critérios de seleção e enquadramento estabelecidos pelo Programa Nacional de Habitação Rural – PNHR, integrante do Programa Minha Casa Minha Vida do Governo Federal, e que sejam reconhecidos como beneficiários potenciais pelos signatários do presente Termo e regras do PROGRAMA MORAR BEM PARANÁ – RURAL.</p>	

**JUSTIFICATIVA:** As habitações tem como objetivo atender as necessidades de moradias da população de agricultura familiar e de baixa renda, garantindo o acesso à moradia digna com padrões mínimos de sustentabilidade, segurança e habitabilidade.

A formalização deste TERMO ADITIVO AO 0221/TERMO/2013 não prevê repasse de recursos entre as partes, mas o apoio institucional entre as partes com a finalidade de propiciar ações em prol do desenvolvimento de fatores facilitadores à produção de unidades habitacionais na área rural do Estado do Paraná.

**IV – METAS**

META	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	PRAZO
1	Desenvolver ações em parceria objetivando a construção de até 9 unidades habitacionais, na zona rural do município de <b>GUAMIRANGA</b> .	9	10/06/2015 a 10/06/2017





**V – FASES/ETAPAS**

ETAPA	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	PRAZO
1	EXECUÇÃO DAS OBRAS	9 UNIDADES HABITACIONAIS	22 MESES
2	PÓS OBRAS	9 FAMÍLIAS	2 MESES

**V – ATRIBUIÇÕES DOS ENTES PARTICÍPES**

**DAS ATRIBUIÇÕES DA COHAPAR:**

- Atuar como Entidade Organizadora do Programa Morar Bem Paraná Rural - PMBPR e Programa Nacional de Habitação Rural – Programa Minha Casa Minha Vida - PNHR/PMCMV;
- Orientar e fiscalizar a execução das moradias;

**DAS ATRIBUIÇÕES DO MUNICÍPIO:**

- Responsabilizar-se, quando necessário, pela execução dos platôs das unidades habitacionais.
- Destinar um técnico social para atendimento à população envolvida (Assistente Social, Sociólogo ou Pedagogo);
- Auxiliar no transporte dos materiais de construção da sede do município até o local de cada unidade habitacional em execução, quando necessário;
- Fazer divulgação do empreendimento e da parceria com a COHAPAR, nos moldes da legislação vigente;
- Zelar pelo cumprimento e alcance dos objetivos propostos no presente Termo.

**DAS ATRIBUIÇÕES DA EMATER:**

- Participar da mobilização das comunidades e divulgação dos objetivos e das normas operacionais e legais do Programa Nacional de Habitação Rural e do Programa Morar Bem Paraná Rural;
- Auxiliar, quando necessário, na escolha dos projetos padrões para as moradias, de modo adequá-los às necessidades e peculiaridades das comunidades e públicos específicos;
- Acompanhar todo o processo de construção das moradias rurais, até a sua entrega às famílias beneficiadas, possibilitando a continuidade e o incremento dos trabalhos de assistência técnica e extensão rural desenvolvidos;
- Informar a Entidade Organizadora sobre eventuais desacordos ou não cumprimento dos objetivos do Programa ;
- Apoiar a Entidade Organizadora na elaboração e execução dos projetos técnicos sociais, exigidos para a contratação dos projetos junto ao Agente Financeiro;

**V - DOS RECURSOS**

Não haverá repasse de recursos entre os partícipes, arcando cada qual com os custos relativos ao cumprimento das suas atribuições, prestando contas na forma da Lei.

Curitiba, 10 de Junho de 2015.



**TELMA REGINA BILOUWS FENKER**  
Prefeito(a) Municipal de **GUAMIRANGA**



**ABELARDO LUIZ LUPION MELLO**  
Diretor- Presidente da COHAPAR



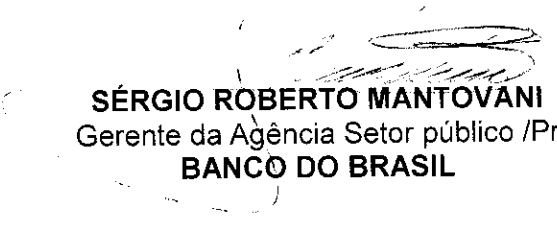
**RUBENS ERNESTO NIEDERHEITMANN**  
Diretor-Presidente da **EMATER**



**ROBERTO ERZINGER**  
Diretor de Obras - **COHAPAR**



**NORBERTO ANACLETO ORTIGARA**  
Secretário de Estado - **SEAB**



**SÉRGIO ROBERTO MANTOVANI**  
Gerente da Agência Setor público /Pr  
**BANCO DO BRASIL**

## Sociedades de Economia Mista

### BADEP

Extrato do 1º Aditamento ao Contrato nº 1-14  
Prorrogação do Prazo, Reajuste e Repactuação

Contratado: Concept Auditores Independentes S/S  
CNPJ/MF nº 15.417.635/0001-66.

Objeto: Prestação de Serviços de Auditoria Independente das Demonstrações Financeiras.

Valor: De R\$ 1.050,00 (um mil e cinquenta reais) para R\$ 1.257,00 (um mil duzentos e cinquenta e sete reais) mensal.

Vigência: 10.06.2015 a 09.06.2016.

Base Legal: Cláusulas 3ª, parágrafo único, 5ª e 10ª ("d") do instrumento originário, artigos 103 (II) e 112, §§ 3º (II) e 9º da Lei Estadual nº 15.608/07 e artigos 57 (II) e 65 (II - "b" e "d") da Lei Federal nº 8.666/93.

Previsão Orçamentária: Recursos Próprios do BADEP.

Ordenador da despesa: Rafael Moura de Oliveira - Liquidante.

R\$ 120,00 - 52583/2015

### COHAPAR

Extrato do Termo Aditivo nº 0225/TERMO/2013-B (2º) - Participes: COHAPAR, EMATER e o município de GUAMIRANGA, com a anuência da SEAB e do BANCO DO BRASIL.

Objeto: prorrogar o prazo de vigência do termo de cooperação originário, por 24 meses, contados de 10.06.2015 a 10.06.2017.

Data: 10.06.2015 - Fulcro: Ata de RD nº: 18/2015 de 22.04.2015 - Processo: 13.547.053-8.

R\$ 48,00 - 52347/2015

Extrato do Termo Aditivo nº 0225/TERMO/2013-A (1º) - Participes: COHAPAR, EMATER e o município de IVAÍ, com a anuência da SEAB e do BANCO DO BRASIL.

Objeto: prorrogar o prazo de vigência do termo de cooperação originário, por 24 meses, contados de 10.06.2015 a 10.06.2017.

Data: 10.06.2015 - Fulcro: Ata de RD nº: 18/2015 de 22.04.2015 - Processo: 13.547.005-8.

R\$ 48,00 - 52339/2015

### COMPAGAS

#### AVISO DE LICITAÇÃO LEILÃO COMPAGAS N.º 001/2015

A COMPANHIA PARANAENSE DE GÁS - COMPAGAS, por sua Área Administrativa, através de sua leiloeira Cleusa Hercília Portilho Leonardi Balão, designada pelo Diretor-Presidente da Companhia através da Portaria nº 013/2014, publicada no Diário Oficial do Estado do dia 19/12/2014, e de conformidade com a Lei Estadual nº 15608/07 e a Lei Federal 8.666/93, suas alterações e demais legislações aplicáveis, torna pública a realização de licitação, no dia **16/07/2015, às 9h00min, em sua sede, à Rua Hasdrubal Bellegard, 1177, em Curitiba PR**, na modalidade **Leilão**, objetivando a venda de 08 (oito) veículos automotores e 01 (uma) sucata, inservíveis para a Administração, sendo a presente licitação do tipo **Maior Lance por Lote**.

Cleusa Hercília Portilho Leonardi Balão  
Leiloeira  
30/06/2015

R\$ 96,00 - 52092/2015

Extrato TA 01 ao Contrato 041/2015  
CONTRATADO: TIGRE S.A. - TUBOS E CONEXÕES  
CNPJ: 84.684.455/0069-51

OBJETO: Ajuste no valor total do contrato devido à alteração de diferencial de alíquota interestadual de ICMS, o qual passou a ser de 14%, a partir de 01/04/2015, de acordo com a Lei Estadual nº 18.371/2014.

VALOR: R\$ 2.616,64

DATA: 16/06/2015

R\$ 72,00 - 52537/2015

#### RESUMO DA DISPENSA POR VALOR Nº 021/2015 E CONTRATO COMPAGAS Nº 052/2015

CONTRATADO: FUNDAÇÃO DE ESTUDOS SOCIAIS DO PARANÁ  
CNPJ: 76.602.895/0001-04

OBJETO: Aquisição pela COMPAGAS de cota de participação no Seminário VI INTERBUSINESS 2015, que será realizada dias 07, 08 e 09 de maio no grande auditório da FESP, rua Dr. Faivre, 141.

VALOR: R\$ 10.000,00

DATA: 06/05/2015

FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa por Valor nº 021/2015

R\$ 72,00 - 52566/2015

Extrato TA 01 ao Contrato 188/2014  
CONTRATADO: GOETZE LOBATO ENGENHARIA LTDA  
CNPJ: 89.952.709/0001-09

OBJETO: Redução do quantitativo dos itens 3.2 e 4.4; Aumento do quantitativo dos itens 3.6 e 3.12; e Criação dos itens 6.1, 6.2, 6.3, 6.4, 6.5 e 6.6.

VALOR: R\$ 56.672,18

DATA: 03/06/2015

R\$ 48,00 - 52555/2015

#### PREGÃO PRESENCIAL COMPAGAS Nº 003/2015 HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o resultado do Pregão COMPAGAS Nº 003/2015 cujo objeto é a Contratação dos serviços de manutenção predial preventiva e corretiva (elétrica, hidráulica e civil) compreendendo o fornecimento da mão de obra, os equipamentos necessários à execução dos serviços, nos termos dispostos no anexo J do edital - "Memorial Descritivo".

ADJUDICO a contratação em favor da empresa SNS CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI - ME com o valor total anual de R\$ 62.999,04 (sessenta e dois mil novecentos e noventa e nove reais e quatro centavos), vencedora do certame licitatório em epígrafe, com base no inciso VI, do Art. 43, da Lei nº 8.666/93 e Art. 90, inciso I, da Lei Estadual nº 15.608/07.

Curitiba, 29 de junho de 2015.  
FERNANDO GHIGNONE  
Diretor Presidente

R\$ 96,00 - 52575/2015

### COPEL

#### CONCORRÊNCIA COPEL DIS SGD150301 FASE PROPOSTAS DE PREÇOS - CLASSIFICAÇÃO

Objeto: Execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva, serviços comerciais e serviços emergenciais no sistema de distribuição de energia elétrica, sob regime de empreitada, por preço unitário de unidade de serviço - US. Classificação: Lote Único: 1ª) KV Serviços (EPP) (R\$ 9,09/US); 2ª) Eletro-nordeste (EPP) (R\$ 9,28/US); 3ª) Delboni Energy (EPP) (R\$ 9,65/US); 4ª) ETM Instalações (EPP) (R\$ 10,84/US); e 5ª) Paranavaí Construções (EPP) (R\$ 10,95/US). Informações: (44) 3293-5125.

R\$ 72,00 - 52443/2015

#### AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA COPEL SIC 150003

OBJETO: Contratação de prestação de serviços de engenharia, visando a implantação do Aterro Sanitário e elaboração dos Projetos Executivos (arquitetônico, estrutural, hidráulico e elétrico) das Edificações pertencentes ao mesmo. Os serviços serão executados no Município de Nova Canaã do Norte, no Estado do Mato Grosso.

PREÇO MÁXIMO: R\$ 1.100.000,00. (Um milhão e cem mil reais)

EDITAL DE CONCORRÊNCIA: Será entregue pelo Departamento de Planejamento de Obras e Gestão de Contratos, na Rua José Izidoro Biazetto, nº 158 - Bloco A - Sala 272 - Mossungüê - Curitiba - Paraná, via correio ou no site [www.copel.com](http://www.copel.com).

Informações e esclarecimentos complementares poderão ser obtidos pelos telefones (41) 3310-5112 e 3310-5699.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 30/07/2015 às 09:00 horas (horário Curitiba), COPEL GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A. Avenida Tancredo Neves, 610 Setor Sul - CEP 78500-000 Colider - MT.

R\$ 144,00 - 52353/2015

#### AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA COPEL DIS SAD140244

Objeto: Execução de serviços de roçada e limpeza de faixa de servidão de Linhas de Transmissão de energia elétrica de 69 e 138 kV, sob regime de empreitada por preço unitário de unidade de serviço - US. Empresa vencedora: Lote Único: Instaladora Elétrica Dois Irmãos (EPP) (R\$ 18,39/US - total R\$ 273.091,50). Informações: (44) 3293-5125.

R\$ 48,00 - 52448/2015

#### SÚMULA DE SOLICITAÇÃO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

A COPEL Distribuição S.A. torna público que requereu à Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Curitiba a renovação da Licença de Operação para a Subestação 69 kV Santa Felicidade, situada à Rua Vêneto, S/N, no município de Curitiba, no estado do Paraná.

R\$ 48,00 - 52539/2015